

PORTARIA REITORIA UESC Nº 056/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 15/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições previsto no Edital UESC nº 15/2021, referente à seleção de candidatos para o mestrado e doutorado do Programa de Pós- Graduação em Produção Vegetal, Convênio UESC - Agrícola Conduru, no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação da UESC (PMDI-UESC).

Art. 2º - Alterar, no cronograma, o período de inscrição para a forma indicada a seguir: **Inscrições de 08/02 a 22/02/21**. As demais atividades foram mantidas para as mesmas datas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**EDITAL UESC Nº 015/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV). VAGAS ESTABELECIDAS NOS TERMOS DO
CONVÊNIO UESC – AGRÍCOLA CONDURU NO AMBITO DO PROGRAMA DE
MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO DA UESC (PMDI-UESC),**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV).**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	08/02 a 19/02/2021
Homologação	Até 23/02/2021
Entrevistas	02 e 03/03/2021
Resultado final	A partir de 08/03/2021

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de uma (1) vaga para o curso de mestrado e uma (1) vaga para o de doutorado do PPGPV, para ingresso no primeiro semestre de 2021, no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI - DAI) da UESC e do convênio UESC – Agrícola Conduru, conformidade com a chamada do CNPq 012/2020.

2.2. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos, no mestrado com o tema de polinização de cacauzeiros e no doutorando com o tema de fertirrigação orgânica de cacauzeiros, serão orientados pelo Prof. Eduardo Gross.

2.3. Podem candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Biologia ou Engenharia Florestal, **com experiência mínima comprovada de dois (2) anos de atividades de pesquisa.**

2.4. Podem candidatar-se ao doutorado profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias I ou documento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula. **com experiência mínima comprovada de quatro (4) anos de atividades de pesquisa.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/P3tcWHXq7nmq8Hrd9>, e envio da documentação digitalizada, no período de 08 a 19 de fevereiro de 2021.

3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome.

3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá adicionar no formulário de inscrição, conforme o item 3.1, os documentos legíveis abaixo relacionados, em arquivos separados e em formato PDF (Portable Document Format).

a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (Anexo I).

b) Fotocópias **autenticadas** e digitalizadas dos documentos de identidade de validade nacional com foto e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.

c) Para candidatos brasileiros: certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

d) Para candidatos brasileiros do sexo masculino: fotocópia **autenticada** e digitalizada do documento de quitação com o serviço militar.

e) Fotocópia **autenticada** e digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

f) Fotocópia **autenticada** e digitalizada do diploma do curso de nível superior (para candidatos ao mestrado) e do diploma de conclusão do curso de mestrado (para candidatos ao doutorado) ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Fotocópia **autenticada** e digitalizada do histórico acadêmico do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).

h) Uma fotografia recente, original e colorida em resolução mínima de 100dpi em formato PDF.

j) Curriculum vitae atualizado obtido diretamente da plataforma Lattes do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), contendo, também, os documentos comprobatórios digitalizados (NA ORDEM QUE APARECEM NO BAREMA – Anexo II). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação. O arquivo PDF não deverá ultrapassar o tamanho de 100 MB.

4.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato o reenvio ou a apresentação de qualquer documento que não esteja legível, seja para a sua reavaliação e, ou verificação de sua autenticidade. O candidato que não atender essa solicitação terá sua inscrição indeferida.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) até o dia 24 de fevereiro de 2021, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da publicação.

6. DA SELEÇÃO:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

6.1. O processo seletivo constará de **duas (2) etapas: 1ª) análise curricular e 2ª) entrevista com o candidato**, sendo as duas etapas de caráter classificatório.

6.2. A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Anexo II).

6.3. As entrevistas com os candidatos serão gravadas e ocorrerão nos dias 02 e 03 de março de 2021 abordando os seguintes temas: cacauicultura, fertirrigação, agricultura orgânica e noções de estatística. A arguição sobre o conhecimento científico do candidato (baseada na bibliografia, anexo III) será realizada via videoconferência na plataforma de Google Meet. O dia, o horário e o link de acesso à plataforma de videoconferência para a entrevista de cada candidato serão divulgados na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) até o dia 01 de março de 2021, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. As datas/horários poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo maior do que o previsto neste item. Caso o candidato não compareça no dia e horário estabelecido, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

6.4. Não será permitido o compartilhamento de tela ou de nenhum material escrito, digitalizado, gráfico ou apresentação para a entrevista, sendo a mesma realizada oralmente pela comissão de seleção com o candidato no tempo máximo de 30 minutos.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(7AC+3EC)/10** em que AC = Análise Curricular e; EC = Entrevista com o Candidato.

7.2. Os candidatos que alcançarem nota final inferior a 5,0 (cinco) pontos (mestrado) e a 7,0 (sete) pontos (doutorado) serão desclassificados.

7.3. O resultado final será apresentado na forma de listas de classificação com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, listados em ordem decrescente de valor da nota final.



7.4. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota da análise curricular e 2º) pela maior idade, nesta ordem.

7.5. Serão convocados para matrícula um (1) candidato de mestrado e um (1) candidato de doutorado aprovados com maior nota final. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes.

8. RESULTADO FINAL: a partir do dia 08 de março de 2021.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada conforme o período de matrícula, disponível na página do Programa (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/matriculas.php>).

9.2. Para a efetivação da matrícula o candidato deve enviar toda documentação digitalizada exigida no item 4 deste Edital, adicionando também 2 (duas) fotos 3x4. A documentação deverá ser enviada diretamente para o email do PPGPV (ppgpv@uesc.br) no período de 10 a 12 de março de 2021 pelo(s) candidato(s) convocado(s).

9.3. Caso o candidato convocado não envie a documentação conforme o item 9.2, será convocado o candidato excedente que tenha a maior nota final.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.5. Os discentes matriculados deverão realizar a prova de habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa, cuja data e demais instruções serão divulgadas na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). A apresentação de certificado oficial de proficiência, equivalente a pelo menos o nível B1 do quadro europeu de referência linguística, dispensará o candidato da realização dessa prova.

10. BOLSAS DE ESTUDO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

10.1. A concessão de uma (1) bolsa de estudos de mestrado (24 meses) e uma (1) bolsa de estudos de doutorado (48 meses) estará sujeita às normas do PMDI-UESC, regido pela chamada 012/2020 do CNPq.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (ppgpv@uesc.br), no prazo de até dois dias úteis a partir de cada divulgação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Para a realização da entrevista é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia do candidato.

12.2. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.3. Os candidatos não aprovados terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 45 dias após a divulgação do resultado final.

12.4. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL Nº 015/2021**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC****Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV****FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	E-mail:	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	() sim () não Qual?	
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este documento contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação e seleção, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL Nº 015/2021
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas a partir de 2013 (documentos anteriores a 2013 não serão pontuados)	Limite (pontos)	Pontos obtidos**
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, para candidatos ao mestrado, e das notas do mestrado para candidatos ao doutorado)*	5	
2. Experiência comprovada de no mínimo dois (2) anos ou quatro (4) anos em atividades de pesquisa (exigência obrigatória prevista nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital) para candidatar-se a vaga de Mestrado e Doutorado, respectivamente	0	0
3. Bolsista de iniciação científica, estágio em pesquisa, apoio técnico, iniciação científica voluntária, participação e, ou coordenação de projeto de pesquisa (0,5 ponto por semestre) - além dos 2 ou 4 anos requeridos nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital	2	
4. Artigo científico, livro ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto por unidade)	5	
5. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
6. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte)	1	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

7. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
8. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	2	
9. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,5 (cinco décimos).

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 5 ou 7 ao candidato de mestrado e doutorado, respectivamente, que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade– Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL Nº 015/2021
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

Bibliografia Recomendada

ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002. 592 p.

BANZATO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola. 4.ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 237p.

GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 2000. 654 p.

SOUZA - JUNIOR, J. O. Cacau: cultivo, pesquisa e inovação. Ilhéus: Editus, 2018. 558p.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br